



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 002/2019

"DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO - DOENÇA DAS SERVIDORAS NAUPLIA GERUSSA BARBOSA RAIMUNDI IMMICH, LENIA JORGE DE ARAUJO"

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Nauplia Gerussa Barbosa Raimundi Immich**, efetiva no cargo de “**Tecnico Administrativo Educacional, Classe-B, Nível-06 lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Comissionados**”, a parti de 14/12/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000003.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Lenita Jorge de Araújo**, efetiva no cargo de “**Professora, Classe-D, Nível-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% Efetivos e Comissionados**”, a parti de 16/12/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 01 de janeiro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO